



CÂMARA MUNICIPAL  
DE VILA FRANCA DO CAMPO

**EDITAL**

----- Carlos Manuel de Melo Pimentel, Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro e em cumprimentos do estatuído na alínea kk), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 42.º do Decreto 48770, de 18 de dezembro de 1968, torna público o seguinte: -----

1. Foi requerido nesta Câmara Municipal por Olga Maria Carvalho Dias, titular do NIF 153060352, o averbamento em seu nome da Sepultura Perpétua Q1-L5-C5., com último registo a favor de Maria dos Anjos Correia, de acordo com o cadastro anotado no livro de Arquivo Histórico de Vila Franca do Campo n.º 2, sob o n.º 94, folhas n.º 94.
2. Pelo prazo de 30 dias, a contar da publicitação do presente edital, podem outros interessados exercer os seus direitos, identificando junto da autarquia, a respetiva qualidade, mediante documentação comprovativa do trato sucessivo, ou outra, que legitime a respetiva condição.
3. Findo aquele prazo, e não se verificando o exercício de qualquer direito nos termos do n.º anterior, será formalizado o averbamento requerido e identificado no n.º 1 deste edital.

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 05 de junho de 2018

O Vice-presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Melo Pimentel